

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

### Expediente

**EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 126/2020**  
 O Sr. FELIPE PUIATI TOLEDO, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado – PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS nº 126/2020, publicada no Diário Oficial em 14 de outubro de 2020, designado pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2021 publicada no Diário Oficial em 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, WESLEI GOMES BARBOSA – MASP 1.314.965-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspc03@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de decretação de revelia e nomeação de defensor dativo para acompanhá-lo.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

Felipe Puiati Toledo  
Masp 1.374.089-9  
Presidente da Comissão

15 1594193 - 1

### ATO Nº 127/2022 AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art.148, §§1º e 4º do ADCT, acrescentado ECNº104 de 2020, c/c LCNº51, de 1985, dos servidores:  
 MaSP:905.391-9,SEBASTIÃO ANASTÁCIO NEVES, a contar de 16/02/2022, referente cargo de ASP II/J.  
 MaSP:376.931-2,ANTONIO MARCELINO, a contar de 07/02/2022, referente cargo de ASP III/J.  
 MaSP:377.812-3,MÁRIO ANTÔNIO DINIZ, a contar de 07/02/2022, referente ao cargo de ASP III/J.  
 MaSP:905.611-0,MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, a contar de 07/02/2022, referente ao cargo de ASP III/J.  
 MaSP:377.820-6,ROMUÁLDO JOSÉ DO CARMO, a contar de 10/02/2022, referente ao cargo de ASP IV/E.  
 MaSP:377.808-1,MAGNO NATALÍCIO ESTEVES, a contar de 14/02/2022, referente ao cargo de ASP II/G.  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 36, §1º II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I, II, III, ART.8º, III LC64/02, LC 156/20,da servidora:  
 MaSP:1.379.116-5, CLEUNICE LEITE DE OLIVEIRA, a contar de 14/12/2021, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP I/B.  
 MaSP:808.618-3, SILVANO MENDES DA CUNHA, a contar de 30/12/2021, data do laudo médico, referente ao cargo de ASP II/E.  
 Ana Louise de Freitas Pereira  
 Superintendente de Recursos Humanos

24 1598671 - 1

### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23/304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USC-SEAP/PAD nº 092/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de junho de 2017, bem como no Parecer 80/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD PROC/2022, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado LUIS FERNANDO FIGUEIREDO AQUINO – MASP 1.220.984-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Alvorada à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, artigo 250, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e de advogado Agnaldo José de Aquino Gomes OAB/MG 63.523. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23/304/2019 e c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 203/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de junho de 2021, bem como no Parecer 89/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD PROC/2022, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO – MASP 1.379.096-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio Antônio Dutra Ladeira à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, artigo 250, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e de advogado Agnaldo José de Aquino Gomes OAB/MG 63.523. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de fevereiro de 2022.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

24 1598746 - 1

### EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 10/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO  
 Nº1450.01.0202714/2021-12

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº9271653/2021 (Presídio de João Monlevade I, Presídio de Nova Era le Presídio de São Domingos do Prata I) Empresa Estrela Alimentação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.703.289/0001-85, sediada na Avenida Benjamin Marns do Espírito Santo, nº. 2.410, bairro Park Dona Guimercinda Marns, Nova Serrana/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I,IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de indinidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

24 1598746 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

Convoca a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
 Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.  
 Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
 Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

24 1598696 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/19, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/ NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 017/2019, publicada no Minas Gerais de 21 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas no período de 15/03/2022 à 17/03/2022 nos horários de 09:00hs às 17:00hs. As audiências ocorrerão nas dependências do Presídio de Montes Claros II, localizado no seguinte endereço: Av. Antônio de Freitas, Bairro: Jaraguá II, s/n - Montes Claros, MG, 39404-205, E-mail: comissao4nucad@gmail.com. WALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR – MASP 1.274.540-2. Processado no PAD 017/2019. Belo Horizonte, 03 de agosto de 2021

Sheila Santos Osman  
 MASP 1.196.188-5  
 Presidente da Comissão

24 1598942 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS do empreendimento abaixo identificado:

1) Euro Stones Granitos e Mármore Ltda – Euro Stones, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, São Francisco do Glória/MG e Carangola/MG – PA/Nº 5393/2021.

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM ZONA DA MATA.

24 1599073 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Frederico Rodrigues Quirino/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borginho Lote 03 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 754/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Hugo Ferreira do Queiroz Pereira/Fazenda Claro - Vereda do Afonso - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Vazante/MG. Processo: 684/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1599839 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Renato de Albuquerque Soares - Suinocultura: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Urucânia/MG, PA nº 3882/2021, Classe 3. Motivo: Não atendimento a informação complementar.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Nacional de Grafite LTDA, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Salto da Divisa/MG, PA nº 904/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 24/02/2023.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1598907 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

\*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Complexo fotovoltaico Presidente Juscelino I (384,94MW), composto por 08 usinas fotovoltaicas, sendo estas: UFV Presidente Juscelino IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI com 48,118 MW (cada) Volta Energia do Brasil Ltda, usina solar fotovoltaica, Presidente Juscelino/MG, Processo nº 719/2022, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

24 1598663 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Siderúrgica Betsor Eireli, siderúrgica e elaboração de produção de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; unidade de tratamento de minérios - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo SEI nº 1370.01.0038456/2020-55, PA/Nº 21646/2018/002/2019, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 23/02/2022.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

24 1599089 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Renato de Albuquerque Soares - Suinocultura: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Urucânia/MG, PA nº 3882/2021, Classe 3. Motivo: Não atendimento a informação complementar.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

24 1599089 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Renato de Albuquerque Soares - Suinocultura: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Urucânia/MG, PA/Nº 5014/2020, Classe 3. Motivo: ausência de documento autorizativo.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022.

24 1599089 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Alteração de Titularidade: 1) RenLO, Rede Gefis Posto de Serviços LTDA., CNPJ nº 16.947.509/0004-29, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Governador Valadares/MG, PA/Nº 01687/2001/004/2014, Classe 5, válida até 22/02/2027, para o novo titular Posto Fórmula LTDA., CNPJ nº 42.216.636/0001-15. 2) LAS RAS (LP+LI+LO), Avina Mineração Empreendimentos e Participações EIRELI, CNPJ: 36.657.236/0001-42